

TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

Designação	IVA	Valor Proposto
Artigo 1º Assuntos Administrativos		
1 - Averbamentos:		
a) Em procedimento de licenciamento ou comunicação prévia de operações urbanísticas	(b)	7,25
b) Estabelecimentos de restauração e bebidas	(b)	7,25
c) Estabelecimentos de restauração com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados enquadrados na classe D do Decreto Regulamentar nº 8/2003, de 11 de abril (alterado pelo Decreto Regulamentar 61/2007, de 9 de maio)	(b)	7,25
d) Estabelecimentos de restauração e bebidas com sala ou espaços destinados a dança	(b)	7,25
e) Restantes estabelecimentos	(b)	7,25
2 - Certidões/Declarações:		
a) Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal, por lauda	(b)	6,57
b) Certidão de isenção de licença de utilização	(b)	45,23
c) Outras certidões/declarações (valor de acordo com o artigo 1º da tabela de taxas e outras receitas municipais)	(b)	
3 - Fornecimento de avisos de obra, por cada	(a)	15,69
4 - Fornecimento de livros de obra, cada	(a)	16,32
5 - Substituição do Termo de Responsabilidade do Técnico	(b)	10,46
6 - Marcação de alinhamento e nivelamento, em terreno confinante com a via pública, por cada 10 metros lineares	(b)	22,80
7 - Fornecimento de cartografia		
a) Formato A4, cada	(b)	6,84
b) Formato A3, cada	(b)	9,52
c) Em suporte informático	(b)	7,19
8 - Entrega de declaração prévia	(b)	10,44
9 - Numeração de prédios, por cada número de polícia fornecido	(a)	7,42
10 - Reapreciação do processo de obras ou de loteamento, a pedido dos interessados	(b)	40,95
11 - Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público	(a)	20,73
12 - Publicações obrigatórias na imprensa relativas a pretensões que não sejam de interesse público	(a)	13,59 + Custo efetivo da publicação
13 - Depósito de ficha técnica de habitação	(b)	10,20

Artigo 2º**Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento**

1 - Entrada do pedido	(b)	5,07
2 - Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	(b)	143,10
Acréscimo ao montante anterior, por mês ou fração:		
b) Por lote	(b)	14,31
c) Por fogo ou unidade de ocupação	(b)	7,15
3 - Aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	(b)	54,68
4 - Outros aditamentos	(b)	54,68

Artigo 3º**Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização**

1 - Entrada do pedido	(b)	5,07
2 - Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	(b)	126,28
a) Acresce ao montante anterior, por especialidade e por mês ou fração	(b)	41,68
3 - Aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	(b)	54,68

Designação	IVA	Valor Proposto
------------	-----	----------------

Artigo 4º**Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos**

1	- Entrada do pedido	(b)	5,07
2	- Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia, por cada 500 m2 ou fração	(b)	6,99
3	- Terraplanagens e outras obras que não estejam integradas na área da edificação com projeto aprovado ou comunicação prévia admitida e alterem a topografia local, por cada 500 m2 ou fração	(b)	6,99
4	- Ações que provocam a destruição do revestimento vegetal para fins que não os de plantação de espécies arbóreas, por cada 500 m2 ou fração	(b)	69,95

Artigo 5º**Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de construção, alteração, ampliação, reconstrução, demolição e conservação (obras de edificação)**

1	- Entrada do pedido	(b)	5,07
2	- Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	(b)	56,52
	Acréscimo ao montante anterior:		
a)	Habitação unifamiliar, por m2 de área bruta de construção	(b)	0,56
b)	Habitação multifamiliar/coletiva, por m2 de área bruta de construção	(b)	1,13
c)	Comércio, serviços e indústria, por m2 de área bruta de construção	(b)	1,13
d)	Modificação das fachadas dos edifícios, incluindo a abertura, ampliação ou fechamento dos vãos, portas e janelas, por m2 ou fração de superfície modificada	(b)	0,56
e)	Corpos salientes de construção de parte projetada sob a via pública, logradouros ou outros lugares públicos sob a administração municipal (varandas, alpendres integrados na construção, janela de sacada e semelhante), taxas a acumular com as dos números anteriores	(b)	28,26
f)	Outros fins, por m2 de área bruta de construção	(b)	1,13
g)	Prazo de execução - por cada mês ou fração	(b)	5,65

Artigo 6º**Taxas especiais**

1	- Entrada do pedido	(b)	5,07
2	- Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	(b)	32,08
	Acréscimo ao montante anterior:		
a)	Construção, reconstrução, alteração, ampliação ou edificações de muros de suporte ou vedação ou de outras vedações, por m2 ou fração	(b)	0,65
b)	Construção, reconstrução, alteração ou ampliação de telheiros, hangares, barracões, alpendres, capoeiras e congêneres, quando do tipo ligeiro e não consideradas de escassa relevância urbanística, por m2 ou fração	(b)	0,65
c)	Abertura de poços, por cada m3 (incluindo a construção de resguardo)	(b)	0,65
d)	Terraplanagens, outras obras em zonas envolventes das edificações com projeto aprovado que alterem a topografia local, por cada 100 m2 ou fração	(b)	0,65
e)	Construção de piscinas, por cada m3 ou fração	(b)	2,57
3	- Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença ou admissão de comunicação prévia, por piso demolido	(b)	32,60
4	- Acresce aos montantes dos nºs 2 e 3, por cada mês ou fração	(b)	11,41
5	- Intervenção relacionada com a construção de infraestruturas referentes a complexos para a produção de energias alternativas	(b)	106,94
a)	Acréscimo ao montante anterior, por cada m2	(b)	1,06

Artigo 7º**Emissão de certidão de aprovação de localização de unidades industriais e outros empreendimentos**

1	- Emissão de certidão		
a)	Entidade coordenadora	(b)	54,85
b)	Outras entidades	(b)	13,11

Designação	IVA	Valor Proposto
------------	-----	----------------

Artigo 8º
Licenciamento Industrial

As taxas referentes a este artigo estão fixadas na legislação em vigor sobre a matéria	(b)	
--	-----	--

Artigo 9º
Autorização de utilização e de alteração de uso

1 - Entrada do pedido	(b)	5,07
2 - Emissão de autorização de utilização de:		
a) Habitação unifamiliar, incluindo anexos, por cada fogo e seus anexos	(b)	26,74
b) Habitação multifamiliar/coletiva, incluindo anexos, por cada fogo e seus anexos	(b)	34,78
c) Anexos e garagens, quando de construção autónoma	(b)	37,07
d) Atividades agropecuárias	(b)	26,30
e) Outros fins	(b)	52,58
3 - Mudança de destino, por unidade	(b)	52,58

Artigo 10º
Autorização de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica

1 - Entrada do pedido	(b)	5,07
2 - Emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento hoteleiro e meio complementar de alojamento turístico, incluindo as hospedarias, casas de hóspedes e quartos particulares	(b)	52,58

Artigo 11º
Emissão de alvará de licença parcial

1 - Entrada do pedido	(b)	5,07
2 - Emissão de licença parcial em caso de construção da estrutura	(b)	30% do valor da taxa total

Artigo 12º
Prorrogações

1 - Entrada do pedido	(b)	5,07
2 - Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos	(b)	13,62
a) Acresce ao montante anterior, por mês ou fração	(b)	13,62
3 - Prorrogação do prazo para a execução de obras de edificação previstas na licença ou admissão de comunicação prévia em fase de acabamentos	(b)	13,62
a) Acresce ao montante anterior, por mês ou fração	(b)	10,22

Artigo 13º
Licença especial ou comunicação prévia relativa a obras inacabadas

1 - Entrada do pedido	(b)	5,07
2 - Emissão de licença especial ou comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	(b)	13,62
a) Acresce ao montante anterior, por mês ou fração	(b)	10,22

Artigo 14º
Informação prévia

1 - Entrada do pedido	(b)	5,07
2 - Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento	(b)	50,59
3 - Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de construção de anexos e alteração ou reconstrução de habitação	(b)	46,70
4 - Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de construção ou ampliação de habitação multifamiliar	(b)	50,59
5 - Outras informações prévias	(b)	46,70

Designação	IVA	Valor Proposto
------------	-----	----------------

Artigo 15º
Ocupação da via pública por motivo de obras

1	- Entrada do pedido	(b)	5,07
2	- Tapumes ou outros resguardos	(b)	19,00
	a) Acresce ao montante anterior, por m2 da superfície de espaço público ocupado e por mês ou fração	(b)	1,90
3	- Andaimes	(b)	19,00
	a) Acresce ao montante anterior, por m2 da superfície de espaço público ocupado e por mês ou fração	(b)	1,90
4	- Gruas, guindastes, veículos pesados ou similares colocados no espaço público, ou que se projetem sobre o espaço público, por unidade	(b)	19,00
	a) Acresce ao montante anterior, por mês ou fração	(b)	19,00
5	- Outras ocupações, incluindo caldeiras, betoneiras ou tubos de descarga de entulhos, amassadouros, depósitos de entulho ou materiais e outras ocupações autorizadas em obra	(b)	19,00
	a) Acresce ao montante anterior, por m2 da superfície de domínio público ocupado e por mês ou fração	(b)	2,85
6	- Ocupações que impliquem danificação de pavimentos, sem prejuízo da obrigatoriedade de reposição	(b)	19,00
	a) Acresce ao montante anterior, por m2 e por 15 dias ou fração	(b)	14,25

Artigo 16º
Vistorias

1	- Entrada do pedido	(b)	5,07
2	- Vistoria a realizar para efeitos de emissão de licença de autorização de utilização, relativa à ocupação de espaços destinados à habitação, comércio ou serviços	(b)	47,80
	a) Por cada fogo ou unidade de ocupação em acumulação com o montante referido no número anterior	(b)	9,56
3	- Vistorias para efeitos de emissão de licença de autorização de utilização relativa a ocupação de espaços destinados a armazéns	(b)	57,35
4	- Vistorias para efeitos de emissão de licença de autorização de utilização de estabelecimentos comerciais ou outros estabelecimentos, de acordo com a legislação específica aplicável	(b)	77,84
5	- Vistorias para efeitos de emissão de certidão constituição de propriedade horizontal	(b)	54,16
6	- Outras vistorias não previstas nos números anteriores	(b)	57,35
7	- Por auto de receção provisória ou definitiva	(b)	50,20

Artigo 17º
Operações de destaque / Propriedade horizontal

1	- Por pedido ou reapreciação de operações de destaque	(b)	60,02
2	- Pela emissão de certidão de aprovação de operações de destaque, por lauda	(b)	10,89
3	- Por pedido ou reapreciação de operações de constituição de propriedade horizontal	(b)	60,02
4	- Pela emissão de certidão de aprovação de operações de constituição de propriedade horizontal, por lauda	(b)	10,89

- (a) IVA à taxa normal
(b) IVA não sujeito